



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Setor de Licitações/Contratos”

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

Processo Administrativo nº 307/2017

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2016– CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

2º TERMO ADITIVO AO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DEDICADA À INTERNET QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ANGELO CÉSAR LUCAS**, brasileiro, casado, portador do CPF 051.706.257-74 e R.G. nº 1.372.558 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP** ., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Saturnino Rangel Mauro, 99, Praia de Itaparica – Vila Velha – CEP: 29.102-035, inscrita no CNPJ nº 39.320.478/0001-34 denominada **CONTRATADA**, tendo por representante legal, o Sócio Administrador Srº. **ROGÉRIO MELO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 947.743.077-34, mais adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016**, oriundo de adesão a ata de registro de preços nº 001/2016 , processo administrativo nº 845/2015 – Câmara Municipal de Aracruz, e de acordo com a Lei 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - Passando a vigorar o valor mensal de R\$ 2.715,15 (dois mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos), conforme IPCA DE janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO : 4.11 Fica prorrogado o contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 .

CLÁUSULA TERCEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
“Setor de Licitações/Contratos”

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 002/2016**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica/ES, 23 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE

DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP
CONTRATADA